



República Federativa do Brasil  
Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 26 de julho de 2017.

INDICAÇÃO Nº 426/2017

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha  
Prefeito Municipal  
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita que a Vossa Excelência providencie a limpeza e manutenção da quadra de areia da Rua Alvina Simas Reis, no Bairro Centro.

**Justificativa:** Em visita a comunidade foi observado lixos espalhados no local, traves sem redes e sem telas de proteção. Com as devidas providências, tornará uma área mais adequada para a diversão das crianças.

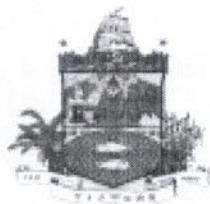
OBS: Segue fotos em anexo para ciência.

Cordialmente,

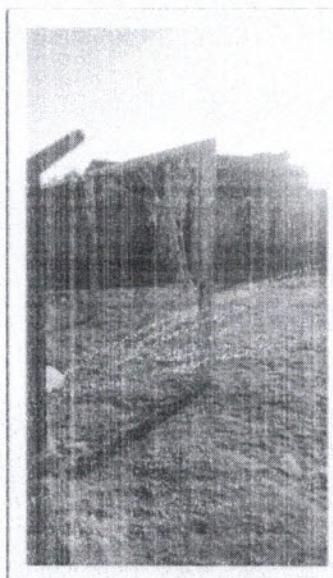
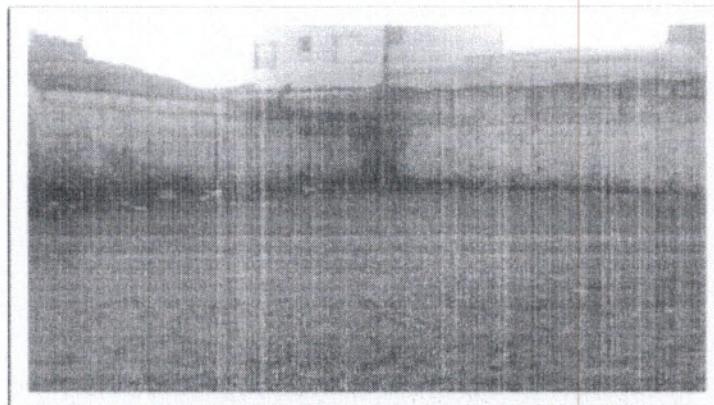
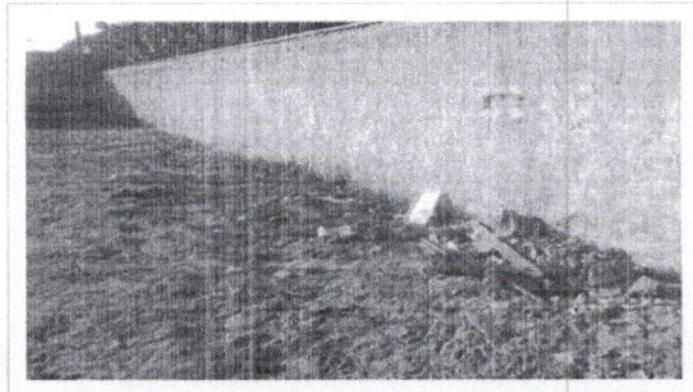
Cláudio Tiago Izidoro  
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE  
SESSÃO DO 03/08/2017  
Definitivo  
1º Secretário

APROVADO  
Tijucas  
EM 03/08/2017  
Votação 2017  
Eduardo  
Presidente  
Secretário



**República Federativa do Brasil  
Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Tijucas**



Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.  
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921  
Email: [secretaria@camaratijucas.sc.gov.br](mailto:secretaria@camaratijucas.sc.gov.br)